



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 19/09/14

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4888, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga o prazo em 180 dias o Decreto nº 8326/2013 que aprovou o Loteamento de Interesse Social "Felicidade" situado no lugar denominado " Carrapato" próximo ao Bairro Centro, Distrito Sede Serra/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 159.414/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 8326, de 13 dezembro de 2012 fica prorrogado por 180 dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal